



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 26/2.013

da COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS

E CONTABILIDADE,

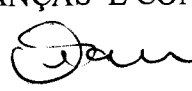
ao PROJETO DE LEI Nº 37/2.013, que
“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIOS,
ACORDOS, CONTRATOS OU SIMILARES COM ENTIDADES NÃO
GOVERNAMENTAIS DO MUNICÍPIO PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS
DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
CMDCA, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA”.

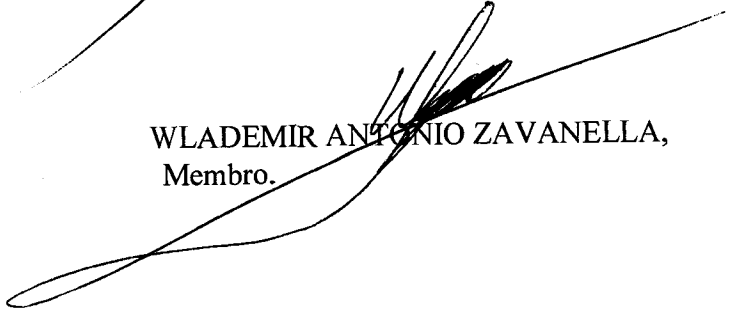
A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E
CONTABILIDADE, por seus membros afinal assinados, tendo analisado
detalhadamente o PROJETO DE LEI Nº 37/2.013, de autoria do Senhor Prefeito
Municipal de Birigüi, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
CELEBRAR CONVÊNIOS, ACORDOS, CONTRATOS OU SIMILARES COM
ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS DO MUNICÍPIO PARA
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA”,
sob os aspectos de sua competência, é de opinião que a matéria em questão atende aos
preceitos legais, podendo, sob esse aspecto, ser aprovada pelo Plenário, solução que se
sugere aos Nobres Pares.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 14 de fevereiro de 2.013.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE;


HEBE NAJAS CAMARGO CERVELATI,
Presidente.


OSTERLAINE HENRIQUES ALVES,
Membro.


WLADEMIR ANTONIO ZAVANELLA,
Membro.